

J U S T I F I C A T I V A D O P R E Ç O

Processo de Contratação Direta nº 008/2025

Dispensa nº 008/2025

O Secretário de Cultura e Turismo, da Prefeitura Municipal de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 008/2025 que tem como objeto a execução de serviços de instrutor de artes e cultura em geral para preparação de apresentações artística para compor o cronograma de eventos e comemorações do Município de Vertentes-PE, em Vertentes-PE.

J U S T I F I C A :

I - A Lei Federal nº 14.133/2021 foi concebida a partir da regulamentação do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, e tem como premissa garantir os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas sobretudo, zelar pela garantia da isonomia e da escolha da proposta mais vantajosa para Administração;

II - Os preços da contratação apresentados pela licitante Anderson Geraldo da Silva - ME, CNPJ: 60.285.115/0001-00, resta considerado como a proposta mais vantajosa para a Administração, encontrando-se dentro da razoabilidade de mercado.

III - Consta nos autos do Processo de Contratação Direta nº 025/2025, termo de referência aprovado pela Administração, que apresenta o valor orçado de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

IV - Justifica-se o preço por ser compatível com a realidade de mercado, ficando abaixo do valor do orçamento estabelecido e por ser considerado justo, certo e vantajoso diante da pretensa contratação, que apresenta o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Vertentes, 29 de abril de 2025.

ROMERO ALEXANDRE SILVA LEAL FERREIRA
Secretário de Cultura e Turismo